



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 68/2024
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2024

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Lázaro Geraldo de Campos**”, no CDHU 2, a rua que tem seu início na Rua José Benedito Antunes de Medeiros (-23.64165, -47.81559) e segue por aproximadamente 49m (-23.64129, -47.81547).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

“Rua Lázaro Geraldo de Campos”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

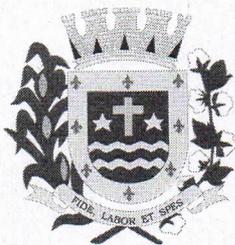
“Plenário Alexandre Chauar”

Em, 17 de julho de 2024.

Lucas da Silva Antunes
Presidente

Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária

Letícia Corrêa da Silva Martins
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

Projeto de Lei Ordinária 56/2024

*“Dispõe sobre denominação de próprio
municipal e dá outras
providências.”*

Robson de Araújo, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado “**Lázaro Geraldo de Campos**”, no CDHU 2, a rua que tem seu início na Rua José Benedito Antunes de Medeiros (-23.64165, -47.81559) e segue por aproximadamente 49m (-23.64129, -47.81547).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

“Rua Lázaro Geraldo de Campos”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar”
Em 03 de julho de 2024.**


Robson de Araújo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

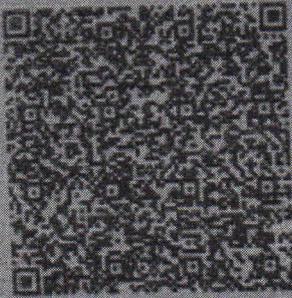
Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

The screenshot displays a Google Maps navigation interface. On the left, the navigation panel shows the starting point as 'Perimetro Urbano, Sarapuí - SP, 18225-000' and the destination as 'R. Dr. Cerqueira César, 1721-1637 - Perimetro Urbano'. Below this, it indicates the route is 'via R. Dr. Cerqueira César' and is the 'Trajeto mais rápido' (fastest route), taking '1 min' and covering '49 m'. At the bottom of the panel, there are icons for nearby locations: 'Restaurantes', 'Hotéis', 'Postos de gasolina', 'Estacionamentos', and 'Mais'. The main map area shows an aerial view of a residential complex with orange-roofed buildings and a central courtyard with a blue and orange basketball court. A blue line indicates the route from the starting point to the destination. The map includes search bars at the top, navigation controls on the right, and a 'Google' logo at the bottom.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Lazaro Geraldo de Campos

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://seiodigital.tjsp.jus.br>

CPF: 144.713.028-88

MATRÍCULA
122150 01 55 2023 4 00014 046 0001417-14

SEXO: MASCULINO COR: PARDA ESTADO CIVIL E IDADE: CASADO - 82 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: SARAPUI-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: NADA CONSTA ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Geraldino Ferreira de Campos e Maria Judith de Campos
RESIDENTE RUA ANTONIO CORREA DA SILVA, N°84, CENTRO, SARAPUI-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - às 01:32 horas DIA: 31 MÊS: 10 ANO: 2023

LOCAL DE FALECIMENTO: NO HOSPITAL LEO ORSI BERNARDES

CAUSA DA MORTE: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIO, CHOQUE, INSUFICIÊNCIA RENAL, PNEUMONIA, SEQUELA DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, NEOPLASIA DE PROSTATA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): SEPULTADO NO CEMITÉRIO DE SARAPUI. DECLARANTE: MARIA EDITE DE CAMPOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Dr. DANIEL PIRES CRM. 218404

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM: O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do falecido: RG n.º 84107261-SP, CPF n.º 14471302868 Nascido em 01/02/1941. Não deixa testamento. Deixa bens. Era casado com Conceição Carriel de Campos e deixa os filhos, Maria Judith 47 anos, Maria Edite 46 anos, Maria Enedite 42 anos, Dimas 37 anos, Juliane 29 anos de idade. Registro feito em seis de novembro de dois mil e vinte e três e lavrado no livro C.0014, fls.046, termo 1417. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
Daniela Tiemi Kadota - Oficial
Rua Capitão Luz Vieira, n°499, Centro - Sarapuí - SP CEP: 18275-000
Tel/Fax: (15) 3276-1150
E-mail: cartoriosarapui@ig.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
Sarapuí, 06 de novembro de 2023

Laura Soares Pereira Proença
Laura Soares Pereira Proença
Escritorante Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REG CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE SARAPUI
LAURA SOARES PEREIRA PROENÇA
ESCRITORANTE AUTORIZADA

122150 - AA000010124





CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Lázaro Geraldo de Campos, brasileiro, nascido aos 01/02/1941, no Bairro do São Bento, Sarapuí-SP, filho de Maria Judith de Campos e Geraldino Ferreira de Campos, casou-se no dia 08/12/1976, com a Senhora Conceição Carriel de Campos, nascida aos 19/09/1960, no Bairro do Rodeio, Sarapuí-SP. Lázaro de Campos, como era conhecido no município de Sarapuí, deixa 05 filhos: Maria Judith de Campos, Maria Edite de Campos, Maria Enedite de Campos Izaias, Dimas Carriel de Campos e Juliene Carriel de Campos, 05 netos: Larissa Cristina de Campos Silva, Erick Wender de Campos Hortolani, Hiago de Campos Léporo, Melissa Maria de Campos Silva e Emily Maria de Campos Izaias, 05 bisnetos: João Lucas de Goes Hortolani, Maria Helena de Campos Cassiano, Miguel Davi Goes Hortolani, Alcía de Campos Cassiano e Bernardo de Campos Camacho Santos.

Lázaro de Campos, começou a trabalhar desde muito cedo com seu pai na agropecuária, assim que casou-se foi morar com sua esposa no sítio no Bairro do Rodeio que herdou de seu pai, onde tinha sua lavoura e criação de gados para corte, 1983 mudou-se para Sarapuí, onde comprou um sítio no Bairro do Cabaçais para dar continuidade com a pecuária, colocando o nome do sítio homenageando as suas três filhas que tinha até o ano de 1984 (Sítio 3 Marias).

Lázaro Geraldo de Campos, iniciou seu trabalho como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sarapuí, no ano de 1974, até maio de 2021, onde descobriu que estava doente, se afastou para o tratamento, muitos anos de trabalho, onde ajudava os trabalhadores rurais do Município, contribuindo nas mais diferentes necessidades do campo, oferecendo benefícios e vários cursos profissionalizantes aos produtores rurais, defendendo seus direitos e interesses independente do ramo de atividade de cada um, seja na lavoura ou pecuária, Lázaro era filiado no partido político PMDB, onde foi várias vezes candidato a vereador do município, participava do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município.

Lázaro Geraldo de Campos, faleceu aos 31/10/2023, no Hospital Leo Orsi Bernardes em Itapetininga.

Lázaro Geraldo de Campos era muito conhecido e amado por todos que o conheceram, com seu sorriso cativante e super brincalhão.

“Lázaro Geraldo de Campos deixa seu legado, a sua história não deixa de existir porque você se foi, ela se perpetua para aqueles que o amam”.

Saudades Eternas!!!